

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Outros



## GABINETE DO PREFEITO

### DECISÃO

#### PROVIMENTO EM CARGO DE AGENTE DE ENDEMIAS – MARCOS BRITO GANEM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

Considerando o quanto prescrevem a Lei 703 de 01 de junho de 2015, Lei Federal 11.350/2006 e Lei Municipal nº. 624/2008, bem assim a Constituição da República, os quais regulamentam em nosso município os requisitos para provimento de cargo de agentes comunitários de saúde e agentes de combate à endemias e suas disposições, bem assim, a fundamentação esposada em parecer jurídico nº. 006/2020, o qual resta no presente reiterado, acerca do pleito formulado pelo servidor **MARCOS BRITO GANEM**, manifesta-se, esse gestor, PELO DEFERIMENTO DO REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO DE VÍNCULO ESTATUTÁRIO formulado.

AUTUE-SE. DÊ-CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 23 de junho de 2020.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)